



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 019/2011

Autoriza a celebração de Convênio com a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-271/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio com a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba, objetivando a continuidade da concessão, pela Unitau, de bolsas pontualidade de 15% (quinze por cento) dos valores das parcelas mensais da anuidade e semestralidade, a 10 (dez) funcionários do Hospital e seus dependentes (filhos e cônjuges), matriculados em cursos de graduação com vagas remanescentes e para a Escola Dr. Alfredo José Balbi.

Art. 2º O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado até o limite máximo de 05 (cinco) anos, por meio de Termos Aditivos, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 02 (dois) meses do seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de março de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de março de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA